



**GP**  
GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO N° 5.081 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011**

**“Abre Créditos Especiais à CUIABÁ PREV”**

**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 238 de 10 de Junho de 2.011, ficam abertos à Cuiabá Prev créditos especiais até o valor de R\$ 7.300.000,00 (Sete milhões e trezentos mil reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

**Art. 2º** - Os créditos especiais abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2011.

  
**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**  
Prefeito Municipal



**GP**  
GABINETE  
DO PREFEITO

Decreto n° 5.081 de 17 de Outubro de 2011.

**ANEXO I**

<b>Programa de Trabalho</b>				<b>Fte</b>	<b>Suplementação</b>
<b>060301 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ</b>					<b>7.300.000,00</b>
09	272	0018	<b>2164 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Plano Financeiro</b>		<b>7.300.000,00</b>
			319001	242	6.100.000,00
			319003	242	1.000.000,00
			339005	242	200.000,00
<b>Total</b>					<b>7.300.000,00</b>

**ANEXO II**

<b>Programa de Trabalho</b>				<b>Fte</b>	<b>Anulação</b>
<b>100101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>7.300.000,00</b>
17	512	0031	<b>1007 - Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário</b>		<b>7.300.000,00</b>
			449051	131	7.300.000,00
<b>Total</b>					<b>7.300.000,00</b>